



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE LONGINO, NO BAIRRO ABOLIÇÃO III.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, somos conhecedores da importância das vias devidamente estruturadas. Por isso solicitamos que o setor responsável providencie a pavimentação da referida via, tendo em vista a necessidade e a importância fundamental deste serviço.

Lembramos que esta via vem sendo muito utilizada pelos transportes motorizados como via escoamento ligando os abolições, Santa Delmira ao Nova Betânia e Bela vista, passando pelo bairro Abolição III. Após as reivindicações se perpetuarem ate nosso gabinete e em seguida diálogo mantido entre moradores e o nosso mandato requisitamos a solução do problema com máxima celeridade

Mossoró-RN, 19 de Fevereiro de 2025.

**RAÉRIO CABEÇÃO**  
Vereador – UNIÃO BRASIL